



=LEI Nº 1.339, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1984=

Dá denominação à mina de água existente
na cidade.

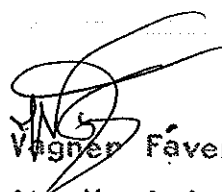
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Dá-se nome de "JOSÉ GERALDO DESSUPOIO" à mina de água existente na rua João XXIII, de propriedade da Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 1984.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal